



DECRETO N.º 44.466, DE 27/06/2023.

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.582, DE 13/04/2023;**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito Especial a importância de R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	1319	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – INT
Vínculo	1.500.0015.1002	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-SAÚDE
Valor	360.000,00	
Dotação	1320	
Unidade Orçamentária	26.01.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Classificação Funcional	15.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – INT
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	28.000,00	
Total	388.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado, parte do excesso de arrecadação e do crédito extraordinário, conforme demonstrado a seguir:

Crédito Extraordinário	360.000,00	
Excesso de Arrecadação	28.000,00	
Total	388.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de junho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

